PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES GRUPO: TÉCNICO		
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR/CLÍNICO	TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR/CLÍNICO II	TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR/CLÍNICO
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 756	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1117	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1118
DESCRIÇÃO: Sumária: Executar exames radiológicos, eletrocardiográficos, eletroencefalográficos e topográficos, posicionando adequadamente o paciente e manejando os instrumentos de acordo com instruções médicas estabelecidas. Detalhada: Organizar os resultados, catalogando-os por paciente e tipo de exame. Auxiliar na elaboração de material didático decorrente de experimentos, relatórios e catalogação de exames já realizados. Manter equipamentos e instrumentos, bem como materiais para exames em estoque, em condições de uso. Operar aparelhos médicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnostico e terapia. Preparar pacientes e realizar exames, radiológicos, eletrocardiográficos, eletroencefalográficos, topográficos e outros. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Zelar pela segurança indivídual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar tratamento de descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.	DESCRIÇÃO: Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve: • Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I do grupo Técnico e os do Grupo Básico. • Orientar os serviços dos técnicos da faixa I de sua área de atuação. • Organizar arquivos e orientar o envio e recebimento de documentos pertinentes de sua área de atuação.	de relatórios dos seus setores de atuação. • Participar sob orientação de cursos para formação dos recursos humanos visando simplificar e aumentar a eficácia

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES GRUPO: TÉCNICO		
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR/CLÍNICO	TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR/CLÍNICO II	TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR/CLÍNICO
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 756	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1117	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1118
REQUISITOS EXIGIDOS: • Ensino Médio Completo, ou curso técnico completo específico equivalente ao Ensino Médio. • Conhecimento de língua estrangeira no nível de interesse da área de atuação. • Conhecimento de informática. ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Ensino, pesquisa, extensão e saúde.	08 anos de experiência na função, ou,	completo (nível ensino médio) específico da função ou com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação, ou, • 08 anos de experiência na função e curso superior de graduação* em andamento, específico da área de atuação (cursando pelo menos o 3º ano), ou,

AREA (S) DE ATUAÇÃO: Ensino, pesquisa, extensão e saúde.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004 Atualizado em: 01/09/2005, 09/02/2007, 28/04/2008.